

RES: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2022



De Antonio Bauce <antonio.bauce@adm7.com.br>
Para <licitacao@coderroo.com.br>
Data 2022-01-24 14:30

Boa tarde!

Segue item para esclarecimento e eventual alteração:

Do edital:

8.4.3.1.2. Registro da Empresa no Conselho Regional de Biblioteconomia, nos termos do artigo 1º da Resolução Nº 185, de 29 de setembro de 2017.

A Empresa Prime possui o registro na entidade de classe competente (Conselho regional de Biblioteconomia), somente do profissional vinculado a empresa, pois a legislação veda registro de empresa, não sendo obrigatório sendo que o importante é o profissional que irá administrar o serviço.

Para não alijar nossa participação solicitamos que seja aceita uma das três opções abaixo:

- 1 - O CRB emitir uma certidão informando que a Prime solicitou o registro e encontra-se em análise,
- 2 - Aceitar o registro na assinatura do contrato, sob pena de inabilitação.
- 3 - Excluir o pedido de registro da empresa junto ao conselho e obrigar a licitante entregar junto na habilitação somente o registro do funcionário profissional.

Grato,

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS !

ANTONIO CARLOS M. BAUCE
GERENTE DE CONTAS
Rua Joaquim Murtinho, 3023
Bairro Tiradentes
Campo Grande - MS - CEP: 79041-060
Email: antonio.bauce@adm7.com.br
Cel zap +55 67 99614-7682| Tel +55 67 3303 2300
<https://www.primegestadoc.com.br>